



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem e Denise Alves Horta e a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir a Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Denise Alves Horta, nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 23 a 30.07.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 31.07 a 06.09.2012, em função de férias regimentais, e de 07 a 14.09.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. TORNAR SEM EFEITO o item XII da Resolução Administrativa nº 235/2011, que autorizou a convocação da MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho José Murilo de Moraes, nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12.08 a 19.08.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; 20.08 a 19.09.2012 em função de férias regimentais, e de 20.09 a 27.09.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho José Murilo de Moraes, nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 19 a 26.08.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; 27.08 a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

26.09.2012, em função de férias regimentais, e de 27 a 30.09.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.


IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem, nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: 16.07 a 13.09.2012, para fins de possibilitar-lhe o acompanhamento da implantação do PJ-e – Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho e do e-Gestão – Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, bem como pela necessidade de dedicação exclusiva para atendimento das metas do CNJ, na qualidade de Gestor; e de 14 a 21.09.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2012.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 19/07/12 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT - 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessorá da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região